

**APROVAÇÃO DE CUSTO ESTIMADO/PROCEDIMENTO**

**Processo ADM:** 2022/COM/02.0024-00

Conforme consta na IN65 de 7 de julho de 2021, Art. 7º, paraf. 4º, e documentos constantes no processo supracitado, **APROVO** o processo de aquisição/contratação nas condições descritas abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e execução de evento, com fornecimento de infraestrutura, *Coffee Break* e apoio operacional e logístico para a realização da Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), bem como da reunião de comissões e de palestra que ocorrerão no mês de abril de 2022, Maringá/PR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** - 6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Serviços de evento,

**CENTRO DE CUSTO Nº:** 1.07 - REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS CAU/PR

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ xxx – será aprovado e autorizado concomitantemente a escolha da proposta mais vantajosa.

Sendo durante este processo de escolha sua análise e aprovação, conforme IN65/2021 Parágrafo 4º do seu Art. 7º.

“Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

**§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.**

Curitiba, 29 de março de 2022.

---

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**

Presidente CAU/PR

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622